INDICAÇÃO Nº. 598/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de sinalização inteligente em cruzamentos de alto risco, por meio da implementação de semáforos inteligentes e sensores para melhorar o fluxo do trânsito e reduzir acidentes.

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional e o aumento do número de veículos em circulação têm intensificado os problemas de trânsito em Rio das Ostras, tornando essencial a adoção de soluções tecnológicas para otimizar a mobilidade urbana e garantir mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Cruzamentos movimentados frequentemente registram acidentes devido à falta de controle eficiente do tráfego, sinalização inadequada ou desrespeito às regras de trânsito.

A instalação de semáforos inteligentes, equipados com sensores de fluxo de veículos e tecnologia de temporização adaptativa, permitirá uma gestão mais eficiente do trânsito, reduzindo congestionamentos e minimizando o risco de colisões. Esses sistemas podem ajustar automaticamente o tempo dos semáforos conforme a intensidade do tráfego, evitando longas filas e melhorando a fluidez das vias.

Além disso, a presença de sensores e câmeras pode contribuir para a fiscalização e educação no trânsito, auxiliando na identificação de infrações e promovendo maior conscientização entre os condutores. Essa modernização também beneficiará pedestres, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas, garantindo travessias mais seguras e reduzindo o risco de atropelamentos.

A adoção de tecnologias inteligentes no trânsito representa um investimento na mobilidade e segurança da cidade, alinhando Rio das Ostras às tendências de inovação urbana e proporcionando maior qualidade de vida para seus moradores. A implementação desse sistema contribuirá para um tráfego mais organizado, seguro e eficiente, reduzindo os impactos negativos da má gestão viária.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor